

REGENERAÇÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRITORIO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA

GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO TERÇA-FEIRA 25 DE SETEMBRO DE 1888

ASSIGNATURA
CAPITAL. . . (semestre) . . . 50000
PELO CORREIO 60000
NUMERO AVULSO 40 RS.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Acta da 15ª Sessão ordinária da
Assembléa Legislativa Pro-
vincial de Santa Catharina.

PRESIDENCIA DO SR. DOCTOR
ABDON BAPTISTA.

Aos 21 dias do mez de Setembro de 1888, pelas 11h20horas da manhã, na Sala das Sessões d'Assembléa Legislativa Provincial, compareceram os Srs. Dr. Abdon, Alcino, Cordova Passos, Elyseu, Dr. Schutel, Tolentino, Vilella, Lange, A. Barreiros, H. Ramos, Wendhausen, Silva Ramos, F. Barreiros, B. Barreto, Formiga, Ferreira de Mello, Livramento, e Hoeschel, faltando com participação o Sr. Asseburg, e sem participação os Srs. Dr. Genuina, Pereira de Oliveira, Brustlein e Jorge Ricardo.

Aberta a sessão, foi lida, posta em discussão e approvada a acta antecedente. Foram lidos: Um officio do Secretario do Governo, datado de 19 do corrente mez, transmittindo informação do Thesouro Provincial acerca da petição do professor publico Luiz Alves de Souza, em satisfação a requisição d'esta Assembléa.—A' Commissão de Fazenda.

Outro, do mesmo secretario, datado de 20 do corrente mez, remetendo informação do Thesouro Provincial, sobre a petição de José Fernandes Monte-Claro, requisitada por esta Assembléa.—A' Commissão de Fazenda. Outro, do mesmo secretario, e de igual data, enviando a informação ministrada pelo Thesouro Provincial, a requisição desta Assembléa.

Outro, de S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Provincia, datado de 20 do corrente mez, communicando ter sancionado a Resolução sob n.º 6.—Inteirada.

Uma petição de Maria Luiza Richard Kuoniz, professora publica do arrayal—Campo Alegre, pedindo a decretação da quantia de 70\$000—para seu pagamento de aluguel da casa em que funcionava a sua escola, etc. A's Commissões de Fazenda e Instrução publica. A' Commissão de Orçamento Municipal, apresentou o projecto do mesmo orçamento para o exercicio de 1889. O Sr. Tolentino, pela ordem requereu e a casa approvou que fosse dispensada a leitura. O projecto vai a imprimir sob n.º 41. O Sr. Livramento, occupando a tribuna reclama contra certas

expressões proferidas contra si por um Sr. deputado.

O Sr. F. Barreiros por sua vez, vindo tambem á tribuna entra em explicação a respeito. O Sr. Wendhausen justifica e manda á meza um projecto que vai a imprimir sob n.º 42, authorizando o Presidente da Provincia a despendar até a quantia de 2:000\$000—com a construção de uma ponte de madeira no passo da Fortaleza, na freguezia de N. S. da Conceição da Laguna. Passa-se a 2ª parte da ordem do dia.—O Sr. Presidente declara em continuação de 2ª discussão o projecto n.º 25. O Sr. Alcino, continuando com a palavra termina dizendo que reconhece a utilidade da medida consignada no projecto, mas sente dificuldade em votar por elle entendendo que são indispensaveis estudos previos, para fazer-se uma obra de tamanha importancia. Succede-lhe na tribuna o Sr. Tolentino, que sustenta a materia do projecto manifestando-se ao mesmo tempo contra a emenda substitutiva proposta pelo Sr. Livramento.

Submettido a votação o artigo foi approvado, sendo regeitada a emenda. Em discussão o art. 2.º. O Sr. Alcino vem á tribuna e depois de responder aos argumentos do Sr. Tolentino, declara estar disposto a prestar o seu apoio e o seu voto em favor do projecto. O Sr. Tolentino volta á tribuna e responde aos argumentos do Sr. Alcino. O Sr. F. Barreiros propõe o seguinte additivo: «Art. additivo.—A Camara Municipal creará um imposto sobre os generos transitados no canal para conservação deste, S. R.—F. Barreiros.

Em seguida, pela ordem o mesmo Sr. Deputado, pede e a casa approva, a retirada do additivo que propoz. Foram approvados todos os artigos do projecto.

Em 3ª discussão o projecto n.º 2, foi approvado.—tendo fallado contra, o Sr. Ferreira de Mello e a favor o Sr. A. Barreiros. Em 3ª discussão os projectos ns. 7, 17 e 20 foram approvados. Em 2ª discussão o projecto n.º 33, o Sr. F. de Mello occupa a tribuna e manifesta-se contra. O Sr. Elyseu manda á meza a seguinte emenda que é posta em discussão com o artigo 1.º.—«Depois das palavras—termos de S. Miguel e Tijucas, diga-se—com seus respectivos limites—Elyseu». O Sr. Alcino vem á tribuna e

manifesta-se pelo projecto, sendo este approvado. Em 1ª discussão os projectos, ns. 5, 35, 36, 37, 38, 39 e 34 foram approvados.

O Sr. 1.º Secretario pela ordem, lê os projectos ns. 7, 2 e 17 vindos da commissão de redacção. Em discussão a redacção dos mesmos projectos, foi approvada. Esgotada a ordem do dia, levantou o Sr. Presidente a sessão, dando para a do dia de amanhã:—1ª parte—apresentação de requerimentos, projectos, moções, pareceres, etc; 2ª parte—3ª discussão dos projectos ns. 8, 23; 2ª discussão dos ns. 28, 29, 30, 31, 35 e 37; 1ª discussão dos de ns. 40, 13, 14 e 15.

O Presidente,—Dr. ABDON BAPTISTA. o 1.º Secretario, JOÃO ALCINO DE FARIAS.—o 2.º Secretario, JOSÉ JOAQUIM DE CORDOVA PASSOS.

PARECER

A 3ª Commissão, tendo examinado as contas da Camara Municipal da Cidade de Itajahy, relativas ao 3º semestre do exercicio findo de 1886—1887, é de parecer que sejam as mesmas contas approvadas, visto estarem feitas e documentadas em forma legal, pelo que a mesma commissão, apresenta o seguinte

PROJECTO N. 44

Artigo Unico.—Ficam approvadas as contas da Camara Municipal do Itajahy; relativas ao 3º semestre do exercicio de 1886—1887; revogadas as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 24 de Setembro de 1888.

SCHUTEL.—LANGE.—F. BARREIROS.

PROJECTO N. 45

A Assembléa Legislativa Provincial—Resolve:

Artigo 1.º. Fica creado no Municipio de Lagoa, uma freguezia sob a invocação de S. Sebastião do Painel, tendo por sede o povoado do mesmo nome.

Artigo 2.º Os limites d'esta freguezia serão: pelo Oeste o rio Caveiras dende suas cabeceiras até o Passo denominado do «Pinheiro», pelo Sul a estrada geral que do mesmo passo vai ao do

Despraiado do rio Pelotinhas, e d'ahi sempre pela mesma estrada até o passo denominado dos Palhanos do rio Lavatudo; pelo Leste o rio Lavatudo até a barra do rio das Canôas do Municipio de S. Joaquim, e por esse acima até as suas cabeceiras; pelo Norte a sorra geral até encontrar as cabeceiras do rio Caveiras.

Artigo 3.º. Fica dende já creado, na referida freguezia um Districto do Paz.

Artigo 4.º. A Capella já construhida, na sede servirá de Igreja Matriz.

Artigo 5.º Revoga-se as disposições em contrario,

Sala das Commissões, 24 Setembro de 1888.—Honorato RAMOS.

PROJECTO N. 41

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, decreta:

CAPITULO I

Da renda municipal

Artigo 1.º.—A receita municipal para o exercicio de 1889 na Provincia de Santa Catharina é formada conforme as diversas rubricas correspondentes a cada uma das municipalidades e provirá do seguinte:

- § 1.º Cobrança da divida activa.
- § 2.º Arrecadação de taxas não indicadas n'esta Lei e que as Camaras estiverem autorizadas a cobrar.
- § 3.º Arrematação de animaes apprehendidos nas ruas, chacaras e roças conforme as posturas de cada Camara.
- § 4.º Taxas sobre passagens ou arrecadação de passagens nos rios e barras.
- § 5.º Taxas sobre vehiculos para transporte maritimo, fluvial ou terrestre, conforme a tabella A.
- § 6.º Taxas de industrias e profissões, segundo a tabella B.
- § 7.º Taxas sobre casas de jogos, jogos e divertimentos publicos, espectaculos e exhibições publicas, conforme a tabella C.
- § 8.º Rendas e taxas prediaes e territoriaes, de conformidade com a tabella D.
- § 9.º Taxas diversas, conforme a tabella E.
- § 10. Multas, segundo a tabella F.
- § 11 Renda e serviço dos cemiterios conforme a tabella G.
- § 12 Contribuições especciaes, conforme a tabella H, correspondente ao disposto no artigo 2º e seus §§.

CAPITULO II

Da renda especial

Artigo 2.º As contribuições constantes da tabella H, a que se refere o § 12 do artigo 1º, são peculiares das Camaras seguintes, conforme os ns. indicados para cada uma, e correspondentes a iguaes numeros d'aquella tabella, a saber:

- § 1.º Camara da Capital ns. 24, 24 a, 26 c.
- § 2.º Camara de S. Bento ns. 6 a, 7 a, 9, 11, 14 b, 16 a, 17, 18, 21, 22 b, 23, 31 a.
- § 3.º Camara de Joinville ns. 19, 21, 23.
- § 4.º Camara do Paraty ns. 2 a, 11, 21, 26 a, 33.
- § 5.º Camara de S. Francisco ns. 3 d, 4, 13, 14, 16 b, 20, 21, 23 a, 25 a, 26 b, 28, 31.
- § 6.º Camara de Itajahy ns. 1, 3 b, 3 c, 5 a, 6 a, 7 a, 10, 11, 13, 14 a, 10, 17, 18, 21, 22 b, 23, 25, 26 a, 28, 31 a, 33.
- § 7.º Camara de Blumenau ns. 1, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 14 a, 14 b, 18 a, 21, 22, 23, 31, 32, 33.
- § 8.º Camara de S. Luiz ns. 1, 3 a, 5, 6, 7, 10, 11, 14 a, 16 b, 18 a, 21, 22 a, 23, 25, 31, 32, 33.
- § 9.º Camara de Tijucas ns. 3, 21, 26 b, 33.

- 10 Camara do S. Miguel ns. 2 a, 11, 20 b.
11 Camara da Laguna n. 20
12 Camara de Araraúna ns. 6, 11, 14 a, 15, 16 a, 23, 25.
13 Camara do Tubarão ns. 11, 21, 26, 33.
14 Camara de Lages ns. 2, 11, 18 b.
15 Camara de Curitiba ns. 2, 11, 12, 18 b, 27.
16 Camara de Campos Novos ns. 2 b, 2 c, 2 d, 7 b, 7 c, 11 a, 12, 14 c, 16 c, 18 b, 19, 23 b, 31 b, 31 c.

Artigo 3.º Além das acima indicadas, são peculiares às seguintes Camaras:

- 1.ª Do Paraty:
10\$000 rs. por engenho, que fizer anualmente mais de 2.000 litros de aguardente.
5\$000 rs. pelo que fizer menos.
2.ª De S. Francisco:
10\$000 rs. por engenho, que fabricar mais de quatro pipas de aguardente.
5\$000 rs. pelo que fabricar menos.
3\$000 rs. por arroba de herba matte exportada.
3.ª De S. Miguel:
Por alambique 2\$000 annuaes.
4.ª De Lages:
Arrecadação do passo no rio das Canoas, na estrada que segue para Curitiba.
5.ª De Campos Novos:
1\$000 rs. annuaes sobre cada animal que pastar o fôr conservado no rocio da Villa.
6.ª De Joinville:
4 rs. por 15 kilos de herba matte.
7.ª De S. Bento:
3 rs. por 15 kilos de herba matte.

(Continúa)

Damos em seguida o resto das assignaturas dos documentos, publicados nesta folha, relativamente á freguezia de Jaguaruna.

A rogo de Manoel Pereira, Joaquim Vieira; Manoel Patrio Machado, Manoel Alexandre da Silva, a rogo de Manoel Gualarte da Silva e de Manoel Floriano Cordeiro, Manoel Alexandre da Silva, a rogo de Francisco Fernandes Leça, Francisco Ribeiro Martins; Joaquim Francisco, do Vasconcellos, João Lauriano Neves Corrêa, a rogo de João Izidoro e Silva, e Pedro Pascoal e de Manoel Pascal, João Lauriano Neves Corrêa, a rogo de Iguaçu Ambrosio de Mello, Malaquias Dias dos Santos, a rogo de Manoel Homem da Costa, José Ribeiro da Silva, a rogo de Simão José Rabello, Plausino Teixeira Fernandes, a rogo de José Manoel André da Silva e de Francisco Ferreira da Rosa, Honorato Marcello Gomes, a rogo de Candido Joaquim Vieira, Manoel Patrio Machado; José Gonçalves Ribeiro Guimarães, Patricio Antonio da Silva, a rogo de João Antonio da Silva, Manoel Pacheco, Francisco Patricio da Silva, e Patricio Antonio da Silva, João Machado Soares; Manoel João Machado, a rogo de Maximiliano Pacheco de Abreu e de João Fernandes da Cruz, Manoel João Machado, a rogo de Manoel André de Moraes, João Machado Soares, a rogo de Antonio Dias Mancio e de Ricardo Francisco Teixeira, e Joaquim Francisco de Vasconcellos, Henrique Mendes da Silva, a rogo de Francisco Ferreira da Rosa e de Eugenio Vaz Franco, Antonio Nunes Barreto, a rogo de Antonio e Felipe Santos, Luiz Antonio de Quadros, a rogo de Camillo Vieira da Silveira e de José Vieira da Silveira, João de Souza Siqueira Sobrinho, a rogo de Marcelino Fernandes Lages, Luiz Antonio de Quadros, a rogo de Gibrino Manoel Pereira, Manoel João Machado, e Manoel Henrique Dozol, Manoel Francisco Vieira, a rogo de Manoel Ignacio Broqui, Henrique Mendes da Silva, a rogo de Manoel Trocado de Souza e de Manoel Dias dos Santos, Manoel Henrique Dozol, a rogo de Jacintho José Pacheco, e Henrique Mendes da Silva, José João da Silva, a rogo de Jesuino Joaquim de Souza e de Manoel João de Souza, José João da Silva, a rogo de

Fernando Mendes da Silva e João Francisco Moreira e de Vicente Francisco Ferreira, Manoel Candido das Neves Correia e de Antonio José Botelho e Joaquim Francisco Ferreira e de João Ricardo Duarte, Guilherme Pereira da Silva; José Silvestre Pereira Cardoso, a rogo de Manoel Albano André da Silva e de Germano Luiz de Bittencourt e José Vieira, José Silvestre Pereira Cardoso; Felisberto Corrêa de Novas, a rogo de Antonio Patrio Machado e José Manoel Pereira, Hypolito Francisco Bernardino, a rogo de Manoel Francisco Pacheco, Hypolito B. de Aguiar, a rogo de Patricio Antonio Alves, e Antonio Domingos do Oliveira e de José Feliciano Dias, Domingos Patricio Alves; Manoel Moreira da Silva Reis Junior, João Carlos da Silva, Mauricio José dos Santos, Antonio Manoel da Rosa, a rogo de Mathias Ribeiro da Silva, Manoel Moreira da Silva Reis Junior; Albino Francisco de Sant'Anna, Marcos José do Sant'Anna, a rogo de Urbano José da Silva e de Mariano José da Silva, Manoel Moreira da Silva Reis Junior; Clemente Custodio Barbosa, a rogo de Antonio Florantino Fernandes, Clemente Custodio Barbosa, João Francisco Bernardino, Laurentino José Duarte, a rogo de João Antonio Rabello, de João Duarte da Silva e de Francisco Rodrigues de Miranda, João Francisco Bernardino, a rogo de João Prudencio dos Santos e de Marcos Lucas Ribeiro, Estevão Coelho Rebello; Marcelino José de Oliveira, Bernardo Teixeira Fernandes, a rogo de Francisco João de Souza e de Manoel Francisco de Mendonça Junior, Bornarda Teixeira Fernandes; Domingos Patricio Alves, Antonio José do Luz, a rogo de José Gomes de Carvalho Sobrinho e de José Luiz Correa, Antonio José da Luz, a rogo de Antonio Gomes Sobrinho, de Francisco Patricio Fernandes e de Raphael Flores de Mello, José Fernandes da Luz; José Boaventura Machado, Manoel de Souza do Avila, a rogo de Vicente Luiz Gonçalves, Luiz Francisco Pereira, a rogo de Marcelino Carlos da Silva, Antonio Candido de Aguiar; Antonio Manoel de Bittencourt, a rogo de João José Pacheco, Antonio Manoel de Bittencourt, Joaquim Pedro da Costa Pereira, João de Souza Siqueira Sobrinho, a rogo de Candido

José Cardoso de Aguiar, Joaquim Pedro da Costa Pereira; Joaquim Fernandes Coelho, a rogo de Floriano Ignacio de Bittencourt, Luiz Francisco Pereira; Hypolito Francisco Bernardino, José Mauricio dos Santos, a rogo de Manoel Baptista de Aguiar, José Mauricio dos Santos, a rogo de Manoel Francisco de Mendonça e Desolario Antonio de Souza, Alfredo Estevão Ignacio de Medeiros, a rogo de Luiz Baptista de Aguiar, José Mauricio dos Santos, a rogo de Miguel Coelho Rebello, Joaquim Fernandes Coelho, a rogo de João Baptista de Aguiar e de João Claudino e Galdino Cabral da Silva, Henrique Mendes da Silva; a rogo de Claudino Coelho, Henrique Mendes da Silva, a rogo de Urbano Francisco de Mendonça, Cypriano de Souza Avila.

SECÇÃO LIVRE

As publicas

II

Excellent copia de educação forense dá o advogado Pedro José Leite Junior, tratando de «italiano» o Sr. Cactano Carrano—representante da firma Alberto da Fonseca Guimarães & C.ª—minha constituinte.

Se aquelle qualificativo patrio encurra, para o advogado Pedro Leite, significação desdenhosa ou humilhante, é porque quem d'elle usou não sabe o quanto vale a patria de Torquato Tasso, Dante, Cavoure e Machiavel—(não d'esse Machiavel-politico da luglatura, e do qual sómente ouvi fallar pelo advogado Pedro Leite, mas d'esse grande vulto da politica e da diplomacia da Italia e da Europa (interra).

O Sr. Carrano tem e deve ter muita honra em pertencer a essa nação de primeira ordem a essa estrella de primeira grandeza, que no commercio, como nas artes, como nas sciencias, brilha no lado da Alemanha, da França e da Inglaterra.

E' o Sr. Carrano quem assignou a petição para a conciliação que intentou com José Antonio Correia Lima.

Era elle então procurador de Alberto Fonseca Guimarães & C.ª.

Depois d'isso, substabeleceu em mim os poderes da procuração.

Com estes poderes apresentei-me na audiencia da conciliação.

E, pois, bem se vê que isto é cousa muito diversa, do que disse Pedro Leite.

Si o substabelecimento foi feito pelo tabellião, somente sobre este é que devia recahir a censura da nullidade d'esse acto feito em dia de domingo—quando tal nullidade houvesse.

E quem ignora que—quando os poderes da procuração sam insufficientes ou que mesmo quando este

não existe—suppõe-se, juntando-se outra procuração ou outro substabelecimento?

Pedro Leite:—não—ha de continuar a embair o publico sensato com essa grita descompassada, ou com esses castellos de cartas que costuma levantar.

Essas e outras similhantes somente serão acreditadas e repetidas pelo seu amigo Candinho.

O conhecimento de imposto sobre a profissão dos commerciantes meus constituintes foi uma das primeiras exigencias que fiz antes de requerer sobre a causa e que logo se mandou vir da corte onde residem os auctores.

Pedro Leite, ouvi fallar n'esse conhecimento por pessoa que soube ter eu mandado busca-lo na corte.

E quem possui alguma noção de direito processual, sabe que a falta de tal documento não é nullidade e que ella suppre-se, juntando-se este—até em grão de revista, como se deu na Relação de Porto Alegre—onde fiz juntar documento d'essa natureza quando arrazoei a revista procedente da corte entre partes Esteves Santos & C.ª e Fonseca & Cunha.

O domicilio de José Antonio Correia Lima é n'este termo de Lages.

E nem pode valer-lhe a artimanha de que usa, dizendo ser domiciliado em S. Joaquim, quando é em Lages, que elle reside com a familia e tem a sede de suas transacções com animo fixo e manifestado de continuar aqui sua residencia.

N'este sentido já o Dr. Juiz de Direito proferio duas sentenças.

F. A. VIEIRA CALDAS.

Lages, 7 de Setembro de 1888.

Comarca de Coritybaues

Foi uma vergonha para o partido conservador d'esta Comarca a nomeação de Francisco Thimotheo de Sant'Anna para 1.º supplente do Juiz Municipal d'este Termo, e com verdadeiro insulto aos conservadores que estão no caso dessa nomeação.

Foi uma vergonha, como disse, e vou explicar o porque: Francisco Thimotheo de Sant'Anna, além de insumimento vil e baixo, não tem domicilio certo nem meios de vida conhecido, porquanto vive de casa em casa esperando as horas da refeição alheia para della compartilhar, por isso que fallão-lhe os meios de subsistencia e não tem o menor credito para comprar o que precisa nem mesmo daquel-

les aquom serve de instrumento, e mais alguma cousa... Além disso é um Juiz corrupto e venal, para se tornar agradável aos réos, cujos processos correm perante si, manda-os provir particularmente, que venhão defender-se, que não deixem correr a inquirição a revelia, porque o processo vai mal contra o réo.

Pede favores aos prezos e pronunciados, como fez com o de nome Antonio Lourenço de Gós ou ao pai deste, José Lourenço de Gós, dizendo que lhe emprestar-se uma besta para ir a Lages buscar o Juiz de Direito para produzir o lulgumento do seu filho; que só elle era capaz de trazer o Juiz; e assim obteve a besta do mizero velho, quando o processo do filho ainda se acha nos termos da formação da culpa e o jury se acha marcado para o dia 18 do corrente.

Informon calumniosamente no Exm. Sr. Dr. Presidente da Provincia, quando esteve em Lages, que n'esta Villa a mór parte de seus habitantes vivião de completa jogatina, esquecendo-se de informar que era elle o principal jogador, e tão vindo que chega a jogar dinheiro que não lhe pertence, assim como tambem o 6.º 2º Supplente do Juiz Municipal, que para empregar em jogo tem pedido dinheiro a seu Recrivão, como ainda o fez quando se procedia á inventario dos bens do finado Manoel Gonçalves de Araujo. Esqueceu-se tambem o Sr. Chico de informar a S. Ex. que n'esta Villa existem duas Escolas de instrução primaria, sendo uma do Sexo Masculino e outra do Sexo Fiminino sem frequencia alguma, porém essa verdade ficou no tinteiro, porque, uma vez revelada, hia offender de frente os interesses dos Professores de cujo pai e sogro serve o Sr. Chico Thimotheo de manequin, e mais alguma cousa.

Esqueceu-se tambem de informar que nada prova o attestados de frequencia fornecidos pelo respectivo Deilegado Litterario, porquanto, morando elle no Passo-Dous donde é Collector, e cerca de dez leguas desta Villa, não pode saber do que se passa nas Escolas desta Villa.

Agora anda o Sr. Chico em excursões na Comarca, como portador de um abaixo assignado contra o Promotor Publico desta Comarca, afim de nesse abaixo assignado obter as assignaturas. No dia 1.º do corrente foi ao Passo-Dous, porém nada obtendo voltou no dia 3, e no dia 4 (bontem) seguiu para Campos Novos, onde conta com

dez afeições do mesmo Promotor para assignarem o tal abaixo assignado, sem lembrar-se que, tendo havido ali uma sedição contra o mesmo Promotor, que levou ali o Exm. Sr. Dr. Chie de Polícia da Província, que pronunciou o seu cabeça, qualquer que seja o numero dessas assignaturas, cabe por terra por serem os signatarios inimigos do mesmo Promotor, duvidando-se que haja quem assigne, a não ser imbuidos por mentiras do Sr. Chico.

O Promotor Publico, é bem conhecido; reside neste termo cerca de dezeseis annos, gosa de sympathia dos gregos e troyanos, e por isso não será o Sr. Chico, com os seus papéis sujos, capaz de abalar a sua reputação.

O mais celebre é que nosas excursões o Sr. Chico se faz acompanhar de um pobre policia, não sabendo-se fornecido por quem e sobre que pretexto.

E' a um homem deste jaez a quem está commettida a justiça d'esto termo, digno de melhor sorte.

Pego ao Sr. Redactor se digne dar publicidade destas linhas em seu conceituado jornal, com o que fará obsequio ao de V. S.

++
Coritybanos, 5 de Setembro de 1888.

TOSSE SOFFOCANTE

«O abaixo assignado estancieiro em Canilottinha (Rio Grande do Sul) declara, para beneficio conhecimento de todos, que soffro de ha um anno, de uma tosse soffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito, e já desanimado por lutar em vão com o uso de medicamentos, sem proveito, foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o importante Peitoral Homopathico de Cambará, do Sr. José Alves de Souza Soares, de Pelotas.—Antonio Rodrigues Velleda Filho.

Importante declaração

A redacção do «Diario de Pelotas» (província do Rio Grande do Sul), folha que se tem sempre distinguido na imprensa pelotense pela independência de suas opiniões, occupando-se das virtudes do «Peitoral de Cambará», teve occasião de referir nas seguintes termos o facto de uma cura importante obtida por esse precioso medicamento, em um dos redactores d'aquella acreditada folha:

«Principiámos a publicar hoje uma serie de attestados em favor do Sr. José Alves de Souza Soares, sobre as prodigiosas curas que tem feito o seu acreditado e popular «Peitoral de Cambará». «Ha tempo um dos redactores d'esta folha, sendo atacado de uma forte e pertinaz tosse, e depois de ter usado diversos xaropes sem resultado satisfactorio, fez uso do «Peitoral de Cambará», e ficou completamente restabelecido de sua alterada saúde.

«Particularmente nos disse o Sr. Dr. Henriques, quando aqui estava ha pouco tempo, que esse importante remedio era muito poderoso e em Santa Victoria é que elle receitava-o a seus do-

entes, sempre com a vantagem sobre qualquer outro, pois que a cura era radical.

Ao publico recomendamos esse superior peitoral do Sr. Souza Soares.

Como remedio por excellencia para as almorreimas o «Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol» é verdadeiramente maravilhoso pela segundidade e rapidez de seus effectos, e nenhuma outra medicina pode competir com elle no allivio immediato e curativo radical de Quemaduras, Carbunclos, Inflammas da Garganta, Dóres nas Costas e Lados, Mordeduras de Insectos, Dóres de Cabeça, Nevralgia facial, Contusões, Inchações, Pleuriz, Erysipelas, Chagas Chronicas, Golpes, e toda a especie de dóres externas e internas cujo allivio instantaneo produz.

Chie está a natureza, e especialmente as nossas florestas americanas, de plantas, folhas, arvoredos e tanto agente benéfico com que a Providencia intentou alliviar e ainda supprimir as dóres e molestias corporaes da humanidade; porém o homem «tem olhos e não vê»—sómente algum sabio, de tempo em tempo, occupase em descobrir os segredos da natureza em beneficio dos que padecem, como tem acontecido com a Aveleira Magica da qual o sabio Doutor C. C. Bristol tirou e combinou o seu celebre «Extracto Duplo d'Aveleira Magica», admiravel combinação curativa, baseada nas maravilhosas virtudes do Hamamelis Virginica para o allivio e cura radical de toda a molestia de caracter inflammatorio tanto interna como externa, taes como: Contusões, Feridas, Tumores, Ulceras, Quemaduras, Inchação, Carbunclos, Erupções, Panarício, Mal da Garganta, de Olhos e de ouvidos; Dór de dentes e de Cabeça; Hemorrhagias, Puxos, Mal dos Rins, Leucorrhoea, Diarrhea, Menstruação penosa, Coqueluche, Colica, Constipação e Astma. E' infallivel, assumptura em seus effectos e especialmente eficaz em casos de almorreimas e rheumatismo.

Capitão do exercito

Eu abaixo assignado, morador em Jaguarão (Rio Grande do Sul) attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica de muitos annos—e achoma hoje restabelecido com o uso do—«Peitoral de Cambará», do Sr. José Alves de Souza Soares, de Pelotas.

Fernando José da Gama Lobo, capitão reformado do exercito.

A Tísica!—Só o nome espanta!... A Tísica!—E' como diz: a morte por pollegadas, uma é uma; a dissolução do corpo e da vida, dia a dia, hora por hora, e final, por minutos, por instantes; isto no tempo; no materia ainda peor: a dissolução por libras, por onças, por grãos, por átomos, por moleculas, até se sentir apagar como uma fátua!—Isto chamam os medicos o «Período Terciario» isto é o período sem esperança, o período mortal e fatal. Pois bem se mesmo ja no segundo período emprega-se sem interrupção a «Emulsão de Lanman & Kemp», não ha perigo de que chegue o terrível «terciario»; e começando o «primario» é questão de poucos dias e de poucas agarras o curativo radical da molestia. Isto é um facto provado, demonstrado e irreversivel. Si existe um remedio para a Tísica ainda no seu estado

mais perigoso, este remedio é a «Emulsão de Oleo de Fígado de Bacalhão de Lanman & Kemp», a qual é preparada com o oleo mais puro da Noruega e os Hypophosphites de Cal, Soda e Potassa segundo os principios mais acabados da sciencia.

Nome raro e extranho

de «Aveleira Magica» pelo qual é conhecida a ultima grande descoberta do sabio Doutor C. C. Bristol, é simplesmente o nome vulgar da maravilhosa planta americana, classificada scientificamente sob a denominação de Hamamelis Virginica, da qual é extrahido o celebre «Extracto Duplo d'Aveleira Magica» que leva o nome do eminente sabio; remedio valiosissimo descoberto primitivamente pelos indios que usaram d'elle na sua forma primitiva como agente calmante e curativo de toda especie de inflammções externas, feridas, tumores, almorreimas, rheumatismo, etc., e que hoje tem vindo ser um dos agentes therapeuticos mais importantes do dia no tratamento de toda a dór, quer interna, quer externa. Vem-se as instruções que acompanham cada vidrinho do «Extracto» ou do «Unguento».

A Emulsão de Lanman

& Kemp preparada com o Oleo de Fígado de Bacalhão mais puro que produz a Noruega é não sómente um poderoso reconstitutivo das condições debéis e um remedio seguro e infallivel contra todas as molestias do Peito, da Garganta e dos Pulmões, e outras em que se prescreve do Oleo de Fígado de Bacalhão puro, senão que tambem é em si o agente digestivo por excellencia para os estomagos delicados ou dyspepticos.

E' sobre tudo em casos

de almorrimas que o «Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol» faz seus maravilhosos effectos, absorção cutanea, que ao mesmo tempo desinflama, resolve cicatriza; o mesmo acontece no tratamento de toda a classe de tumores de tumores ou abscessos, feridas suppurantes, chagas e outras afeições locais externas de igual natureza, nas quaes o Unguento de Aveleira Magica C. C. Bristol obra como por encantamento.

Não ha mais razão

para estar magro: A perda das carnes e dos tecidos cellulosos por causa de enfermidade, padecimento moral ou doença de longa duração é facil e rapidamente reparada com o uso constante e sem interrupção de algumas garrafas da «Emulsão de Lanman & Kemp», a qual é feita do Oleo de Fígado de Bacalhão mais puro e escolhido que pode produzir a Noruega e combinado com os Hypophosphites segundo a formula sem rival do Dr. Churchill. «A Emulsão de Lanman & Kemp» não sómente um recuperativo poderoso das constituições debéis, e um remedio seguro e infallivel contra todas as afeições do Peito, Garganta e os Pulmões (e outras molestias em que prescreve-se o uso do Oleo puro) mas é além «O Agente Digestivo por Excellencia» para os estomagos delicados ou dyspepticos.

ANNUNCIOS

Explendido LEILÃO

DE Superiores MOVEIS

J. A. Coutinho, a pedido do Sr. João Muller, venderá em leilão

Quarta-feira 26 de corrente ás 11 horas em ponto

NA RUA DO PRINCEPE N. 11

Uma grande factura de moveis, inteiramente novos e importados directamente, os quaes constão de:

Mobiliás completas e de gosto; camas francezas para solteiros e casados; marquezas para ditos, cadeiras para todos os gostos e de diferentes tamanhos e qualidades; ricos bidets; expandidas mezas elasticas; cadeiras de balanço grandes e pequenas, e ditos de sala de jantar para creanças, e muitos outros objectos que serão patentes no acto do leilão.

LOTERIA DA PROVINCIA

PREMIO MAIOR

3:000\$000

A extracção d'esta Loteria é no dia 20 de Outubro.

IMPRETERIVELMENTE

Os bilhetes desta Loteria vendem-se em todas as Mezas de Rendas e Collectorias da provincia, e no Escripção central n'esta capital, estabelecido no predio do Thesouro Provincial.

O Thesoureiro,
Felippe Schmidt.

Vende-se

No lugar Rio Perequê, districto de Porto-Bello, vende-se 18 braças de terras, com 700 de fundo, sendo estas todas de arvore. São terras ainda incultas (mato virgem), o que offerece vantagens aos Srs. lavradores.

Para informações nesta typographia.

MARMORISTA Jacob Bergmann

RUA DO PRINCEPE N. 27

Desterro

Nesta casa apronta-se com brevidade toda e qualquer obra de marmore, satisfaz-se encomendas para fôr da cidade; pedras de marmore com letreiros de alto ou baixo relevo de

20\$000 para cima, conforme o tamanho e o trabalho; pedras para lavatorios de 15\$000 para cima, consolos, bidets, cruzeiros, pedras para catacumbas, carneiras, sepulturas, tumulos, monólitos todo de marmore vistosos e com ornamentações e allegorias.

Faz todo o trabalho conforme o preço e gosto do freguez.

Vende-se a bem

casa no Largo Municipal (Mato Grosso), n. 8, com excellentes comodidades para familia, quintal e agua.

Para informações nesta typographia.

Bom emprego

DE

CAPITAL

Vende-se, por preço commo a bem construida casa n. 19, sita á rua do Barão de Igatuemy.

Para tratar com o Dr. Paiva.

BOM EMPREGO

DE

CAPITAL

Acha-se á venda na cidade Bagé, o estabelecimento denominado «Grande Hotel», um dos mais bem localizados e bem mobiliado, contando com numerosa freguesia.

O motivo da venda é não poder seu proprietario attende-lo devidamente, por achar-se envolvido em outros negocios.

Para tratar por escripto ou verbal com o proprietario na mesma cidade.

Henrique Piaggio.

VENDE-SE

A chacinha sita no alto do morro do cemiterio publico d'esta cidade, a qual faz fundos á rua do Governador, e frente á rua do Principe, estremando por um lado com a chacara de D. Maria Aguiar e pelo outro com o cemiterio allemão; para tratar com:—José Nunes LOUSADA.



Oleo Puro de Fígado de Bacalhão, preparado por LANMAN & KEMP, NEW YORK. Único e infallivel remedio para o curativo de todas as molestias da Garganta, do Peito e dos Pulmões. Usado com proveito e segurança em todos os casos.

CASA DA FAMA

GRANDE BARATILHO

Esta casa, vantajosamente conhecida como Barateira--resolveu fazer nova redução nos preços dos artigos que fazem o seu variado sortimento, como sejam:

Algodões, brins, baeta, chitas estreitas e largas, cassinetas, cassemiras pretas e de cores, cassas brancas, chales ponto de malha, de lã encorpados e de algodão, colcheteiros, chapéus de febre e de lã para homens e crianças, ditos de sol, paninho, alpaca, merino e seda, para homens e senhoras e crianças, camisas de linho, de mortim e de percale, por preços baratíssimos, collarinhos de linho e de percale, escovas brancas para vestidos e forro, esmaltina preta, grande sortimento de flanelas de lã e algodão, filis lisos, com típico e bordados, branco, do cores e pratinho, gangas encarnada, azul e verde, ganga franceza em xadrez, superior para vestidos, Irlanda de linho, lenços de seda, grande e variado sortimento. Lenç. para vestidos, lisa e lavrada para todos os gostos e preços, mortins para todos os preços, matins lisos e trançados, merlins pretos para vestidos e roupa de homem, meias para senhoras, homens e crianças, brancas e de cores, grande variedade para todos os preços, Oxford lisa e trançados de todas as qualidades, panno preto, riscado nacional e estrangeiro, setim de cores, sedas lavradas para vestidos.

UMA GRANDE EXPOSIÇÃO de chapéus para senhoras e meninas, ultima novidade, recebida directamente da EUROPA, no ultimo paquete, assim como:

Gravatas plastron para homens, das melhores gostos e preços commodos. Perfumarias de todos os autores, especialidade em essencias, sabonetes, oleos agnus para toilettes e para o cabelo.

Rendas, um completo sortimento, novidades em gosto e preços Gregas pretas com vidrilho Capas pretas bordadas para senhoras Leques de papel, setim e outras confeccões de 300 réis à 15\$000 Casquinhas ponto de moia para senhoras e meninas

Collotes para senhoras, belbutina lisa e lavrada, velludo de seda preta e de cores e véis para noiva.

Um grande sortimento de objectos de armarinho que se vende por preços baratissimos

A' CASA DA FAMA

RUA DO PRINCE

CANTO DA TRAJANO

FERRO BRAVAIS

combate
COM
efficacia

ANEMIA, CHLOROSIS, CORES PALLIDAS

Accoelhado com optimo exito as pessoas fracas e adontadas, predispostas ao esgotamento do sangue. Toma-se com dose de oito a doze gotas e cada refeição. — Numerosas Imitações. — Exigir e firma B. BRAVAIS, inviolável verdade. DEPOSITO NA MOR PARTE DAS PHARMACIAS

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Magestade a Rainha da Inglaterra
de Escocia e da Marinha Britannica

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA

OLEO para ABREIOS
Estes oleos são essenciais para a manutenção do corpo
por todos os dias.

DEPOSITO GERAL EM LONDRES:
97, High Holborn, E2

Em Portugal: LUIZ HORN & C.

CHOCOLAT
MENIER
de PARIS
PRIMEIRA QUALIDADE
ANTILHOPOLIS

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleiros
da França e do Estrangeiro

A. VELOUTINE
Paris, 9, Rue de la Paix, 9, PARIS

VERMIFUGO
DE
B.A. FAHNESTOCK

Desde mais de sessenta annos este remédio maravilhoso acha-se em uso, e durante todo este tempo não deixou de effectuar uma cura. De facto, nunca deixa de curar. Tem-se muito empregado como um purgativo innocente, expulsando do systema muitos vermes, quando não se suspeitava a causa da doença. Tem-se recebido milhares de testemunhos de médicos e outros, certificando sua efficacia inimitável.

GREENADA, MISS. ILLINOIS, SNE: — Durante vinte e cinco annos tenho exercido a profissão de medicina e nunca encontrei um remédio para vermes tão efficaz que o Vermifugo de B. A. Fahnestock. No caso de adultos, faço uso de licores para remover calculi, tomado a noite previa, e muitas vezes resultam disto evacuações biliaes e vermes. Não uso de outro vermifugo no exercicio de minha profissão.

W. M. HAWKINS, M.D.

Examine-se cuidadosamente e veja-se que seja de "B. A." para evitar as compraves imitações.

XAROPE DE CARACÕES DE MURE

Este Xarope, de sabor excellentissimo, é de uma efficacia unica contra as *Xeritropas* da *Virginitas* e do *Pelle, Stenon, Tumor, Cerebro, Cerebro Agudo ou Chronico*.

Pharmacia MURE, Pont-Saint-Espirit (França)

A. GAZAGNE, Gesto e Succesor.

Deposito em Santa Catharina: Elyon.

Tonico Oriental

O Grande Restaurador do Cabello.

Deliciosamente Perfumado.

Extirpa a Caspa, cura todas as molestias da pelle do Craneo e coureira, augmenta e afortuna o admiravelmente o Cabello.

A venda em todas as Lojas de Perfumarias Armazéns e Boticas.

ASIMIA
POLENY — N.º 100 — 1910

Sulfato de Quinina de Pelletier

Chamado dos 3 Cachets

ARMET DE LISLE & Co, Successores

Desde a descoberta do Sulfato de Quinina por PELLETIER, este producto tem mantido a sua reputação de bondade e pureza, e a sua marca é preferida em todos os mercados do mundo, apesar da competencia e da falsificação. Os Srs. ARMET DE LISLE, successores de Pelletier, realisando um novo progresso, introduzem o Sulfato de Quinina de Pelletier em pequenas capsulas redondas, delgadas, transparentes, muito solaveis, de conservação indefinida, que não se endurecem como as pilulas e grageas. São o especifico certo das febres perniciosas, terciarias ou palustres, das dores de cabeça, enxaquecas e nevralgias, gota, rheumatismo, as affecções do fígado e do bazo. Na dose de uma ou duas por dia, o Sulfato de Quinina constitue o mais poderoso dos tonicos; excita o appetite, favorece a digestão, combate as transpirações exageradas, reanima as forças, e dá ao corpo a energia necessaria para resistir ás febres e enfermidades infecciosas. Vende-se em frascos de 10, 20, 100, 200, 500 e 1.000 capsulas, o que permite ao pharmaceutico satisfazer todas as prescripções medicas. Cada capsula contém dez centigrammas e leva o nome *Pelletier* impresso em preto.

Deposito em PARIS, RICAUD & CHA. VITEAU, 8, Rue Vivienne.

ENCONTRAM-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.